



www.LeisMunicipais.com.br

LEI 1609/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR FRANKE DIJKSTRA.

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais sanciono:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Franke Dijkstra.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/12/2025

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

[Personalizar](#) [Rejeitar](#) [Aceitar todos](#)